



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Retificação 01 - EDITAL 025/2016 PROGRAD/DERCA

SELEÇÃO POR INGRESSO E REINGRESSO - 2º SEMESTRE DE 2016

ESPECÍFICA POR CURSO

A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico, em nome e a pedido da **Coordenação do Curso de Ciências Econômicas** retificam a Parte Específica do Curso de Ciências Econômicas do *Campus* Palmeira das Missões do Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA – Ingresso Reingresso 2º 2016.

Portanto, a partir desta Retificação nº 01 do Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA, ficam anuladas as páginas 192, 193, 194 e 195 do referido edital, publicado no dia 31 de maio de 2016, sendo substituídas pela presente retificação da Parte Específica que segue nas páginas 02, 03, 04 e 05 desta publicação.

Santa Maria, 1º de junho de 2016

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação

Jerônimo S. Tybusch
Coordenador de Planejamento Acadêmico

Paulo Estevam Peralta de Andrade
Diretor do DERCA

Thales de Oliveira Costa Viegas
Coordenador Pró-Tempore do Curso de Ciências Econômicas,
Campus Palmeira das Missões

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 021/2015 DERCA
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
Campus Palmeira das Missões

A Coordenação do **Curso de Ciências Econômicas (código 2013)** torna público que, para o processo de seleção por ingresso/reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral do Edital Nº 025/2016 – DERCA, referente ao 2º semestre letivo de 2016, há **20 (vinte)** vagas disponíveis.

1 INSCRIÇÃO

- 1.1 Para realizar a inscrição deverão ser seguidas as orientações contidas na Parte Geral deste edital.
- 1.2 Os documentos exigidos para a seleção deverão ser enviados via correios (sedex), ou entregues pessoalmente em horário de expediente, no seguinte endereço:

Endereço da Coordenação	Horário para a Coordenação receber os documentos
Secretaria dos Cursos – Curso de Ciências Econômicas, Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS.	De segunda a quinta-feira: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 21h; Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h30min às 17h00min.

- 1.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, item 1 da Parte Geral deste edital, juntamente às demais orientações quanto ao processo de seleção, confirmação de vaga e matrícula.

2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 2.1 Uma via da ficha de pré-inscrição preenchida na *web*, **impressa e assinada**, com **comprovante de pagamento da taxa**;
- 2.2 Uma via do comprovante de vínculo, **carimbado e assinado** pela Instituição de origem (para candidatos por **transferência interna e externa**). **Não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3 Duas vias do Histórico Escolar da graduação com **carimbo e assinatura**, emitido pela instituição de ensino de origem, ou uma cópia autenticada em cartório, detalhando as disciplinas cursadas e, também, os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência. Os candidatos que tenham cursado em mais de uma instituição deverão apresentar todos os históricos escolares;

2.4 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para **portadores de diploma**.

2.4.1 Em caso de aprovação nesta seleção, o atestado de provável formando deverá ser substituído no DERCA pela cópia do diploma (ou certificado de conclusão de curso) até a data da confirmação de vaga, conforme a Parte Geral do presente edital, sob pena de perda da vaga.

2.4.2 Em caso de aprovação nesta seleção, os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso na Confirmação de Vaga no DERCA deverão entregar nesse Departamento, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre.

2.5 **A falta de qualquer documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.**

2.6 Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso pretendido e descrição do Edital 025/2016 DERCA - Seleção Ingresso Reingresso, o qual deverá ser entregue lacrado, pois não haverá conferência de documentos no ato da entrega.

2.7 Não será aceita documentação enviada por meio eletrônico.

2.8 A responsabilidade quanto à entrega dos documentos corretos e completos dentro do prazo estabelecido na Parte Geral deste edital é apenas do candidato ou de seu procurador.

2.9 Ex-alunos da UFSM/Campus Palmeira das Missões devem solicitar seu histórico escolar na Secretaria dos Cursos (endereço constante no item 1.2).

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE

1º) **Transferência Interna**: para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre nos Cursos de Ciências Econômicas da UFSM, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.

- 2º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em Curso de Ciências Econômicas, do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 3º) **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o curso vigente de Ciências Econômicas da UFSM.
- 4º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados ou com trancamento total do semestre em Curso de Ciências Econômicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo 300 e no máximo 1.000 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 5º) **Transferência Externa:** para candidatos regularmente matriculados em Cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 6º) **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados em outros Cursos da UFSM não contemplados no primeiro e quarto critérios, com, no mínimo, 300 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem.
- 7º) **Portador de Diploma:** para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público e Privado nos cursos da área de Ciências Sociais Aplicadas.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item 3. Em cada modalidade, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar, sendo que maior média implica em melhor classificação;
- 4.1.2 Se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- 4.1.3 Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação e média do Histórico Escolar.

5 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

- 5.1 O processo de confirmação da vaga e efetivação de matrícula dos candidatos selecionados para ingresso no 2º semestre letivo de 2016 segue, rigorosamente, as orientações contidas na Parte Geral do presente edital.
- 5.2 O candidato selecionado que não cumprir as orientações editalícias quanto à solicitação de confirmação de vaga, entrega de documentos no DERCA ou matrícula, estabelecidas no item 9 da Parte Geral do presente edital, perderá o direito à vaga.

6 OBSERVAÇÕES

- 6.1 Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições e envio de documentos.
- 6.2 Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo Colegiado do Curso;
- 6.3 A presente Retificação 01 do Edital 025/2016 PROGRAD/DERCA da Parte Específica do Curso de Ciências Econômicas integra a Parte Geral do Edital Nº 025/2016 - DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria dos Cursos - SUGRAD
UFSM – *Campus* Palmeira das Missões
Curso de Ciências Econômicas
Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões
Fone: (55) 3742 8820 E-mail: secpm@ufsm.br
Internet: www.ufsm.br ou <http://coral.ufsm.br/palmeira>